Pag.31

Segurança

INVESTIGAÇÃO

Inquérito indicou que houve negligência na manutenção do brinquedo. Acidente, que resultou na morte de Dávine Muniz Cordeiro, ocorreu em setembro de 2023

Mirabilandia: quatro são indiciados por homicídio de professora

RAPHAEL GUERRA

Após quase três anos, o Polícia Civil de Pernambuco concluiu, nesta sexta-feira, o inquérito que apura a morte da pedreiro Dávine Muniz Cordeiro, de 32 anos, contratado em brinquedo no Parque Mirabilândia, em Olinda, no dia seguinte do acidente. Quatro pessoas foram indiciadas por homicídio culposo (quando não há intenção de matar).

Para as investigações, foram cinco que houve negligência na manutenção do brinquedo Wave Swinger, que matou a vítima em setembro de 2023. O delegado Ricardo Nunes é responsável por conduzir o inquérito e ouvir as testemunhas.

"Foi esse o crime: a falta de manutenção do brinquedo, que acabou sendo a causa da morte da vítima", afirmou o delegado, que também ouviu os familiares da vítima. Nos depoimentos, o delegado ouviu testemunhas do empreendimento, como o gerente do parque, o diretor de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e o operador do brinquedo. Nos depoimentos, o operador do brinquedo Wave Swinger, que estava no momento do acidente, disse ao delegado, "O parque chegou a ser aberto por uma vez. Em caso, de fato, não houve manutenção. Quando ocorreu, fiz uma quantidade não sei bem. Fiz em seguida a manutenção e o brinquedo ficou funcionando de maneira normal, de fato, funcionando bem", revelou o operador.

INDICIAMENTOS

Dos dez indiciados citados no inquérito, quatro são de empresa Mirabilândia S.A. (MIRTE) e dois são de empresa Mirabilândia Entretenimento e Serviços Ltda. (MIRTES). Os outros quatro são funcionários do parque, sendo dois operadores e dois gerentes.

Os operadores, Jonatan Brito Cordeiro e Wagner Gomes, foram indiciados por lesão corporal culposa (quando não há intenção de matar). Já os gerentes, Jaime Valentim Teixeira e Albert Nascimento, foram indiciados por omissão de responsabilidade técnica, a pessoa geral da manutenção (quando não há um parque) e o assistente de segurança do trabalho (responsável pela segurança).

Os nomes dos indiciados foram divulgados pela Polícia Civil. Por segurança, a Folha Pernambuco não publicou. Não foram ouvidos os indiciados pessoalmente, de fato, nesta fase do inquérito, conforme o delegado.

Apesar, o caso ainda está sob investigação do Ministério do Trabalho (MTPE) que analisa se houve violação de segurança do trabalho e se os indiciados cumpriram as normas legais.

ACIDENTE E TRAGÉDIA

O acidente aconteceu no início do mês de setembro de 2023, também quando, por volta das 14h, o brinquedo Wave Swinger, que tem capacidade para 40 pessoas, estava em operação. O parque chegou a ser aberto por alguns minutos, mas foi fechado em seguida. Os bombeiros foram acionados e, após a operação, a vítima foi encontrada morta.

Após o acidente, o parque ficou fechado por 10 dias, e o brinquedo foi interditado. Após o acidente, a empresa Mirabilândia S.A. (MIRTE) foi multada em R$ 100 mil pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) do Estado de Pernambuco.

O QUE DIZ A MIRABILÂNDIA?

Em nota enviada à Folha Pernambuco, a Mirabilândia se pronunciou sobre o caso e disse que "[...] no entanto, afirmou que "[...] no entanto, a manutenção dos cinco equipamentos do parque foram realizadas pela empresa Amadeus Serviços da Luz, que não tem relação com o Parque Mirabilândia, sem qualquer comunicação significativa de erro".

Ainda segundo a nota, a "[...] função de fazer o reparo do brinquedo foi de responsabilidade da empresa Amadeus Serviços da Luz, que não tem relação com o Parque Mirabilândia, sem qualquer comunicação significativa de erro".

Ainda segundo a nota, a "[...] função de fazer o reparo do brinquedo foi de responsabilidade da empresa Amadeus Serviços da Luz", por fim.

A nota destaca ainda que a direção "[...] sempre se pronunciou a favor da defesa que deveria ser de responsabilidade pelo acidente, pois, ao longo do seus representantes indicados, operar em condições e [illegible] condenaram".

Por fim, a nota diz que "[...] no momento da ocorrência do acidente [illegible] Polícia Civil e do Ministério do Trabalho e Emprego, [illegible] pela Justiça e [illegible] diligências de [illegible] cidadão, portanto, não [illegible] ainda, [illegible] ainda claros, [illegible] que [illegible] atendidos [illegible] [illegible] [illegible]